



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 24/09/2024, Edição nº 6355, Página nº 103

PORTARIA Nº 394/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e das outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na [Lei Orgânica Municipal](#), e considerando o Art. 55 e seguintes da [Lei Complementar Nº 12](#), de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 2.021/2019](#), de 14 de maio de 2019.

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida diárias aos servidores abaixo listados:

I – Jose Teixeira de Almeida, matrícula nº 7781-1, ocupante do cargo de motorista, que fará transporte de pacientes para a realização de consultas e internação e trazer paciente de alta do Hospital CEONC em Cascavel - PR, na cidade de Cascavel, no período de 23 de setembro, totalizando uma (01) diária com valor total de R\$ 52,86.

II – Eliza Cristina Hunhoff Haab, matrícula nº 71587-0, ocupante do cargo de agente comunitário de saúde, que participou do encontro “III Encontro Estadual de Captação UCT/20ºRS e HEMEPAR/SESA” na FAG em Toledo - PR, na cidade de Toledo, no período de 24 e 25 de setembro, totalizando duas (02) diárias com valor total de R\$ 105,72.

III – Eduardo Felipe Gall Bauer, matrícula nº 192007-0, ocupante do cargo de assessor de departamento, que acompanhara integrantes da Guarda Mirim nas atividades do cronograma do projeto em Franciso Beltrão - PR, na cidade de Franciso Beltrão, no período de 28 de setembro, totalizando meia (0,5) diária com valor total de R\$ 198,24.

IV – Wernei Edilar Dockhorn, matrícula nº 46728-1, ocupante do cargo de motorista, que transportara integrantes da Guarda Mirim nas atividades do cronograma do projeto em Franciso Beltrão - PR, na cidade de Franciso Beltrão, no período de 28 de setembro, totalizando meia (0,5) diária com valor total de R\$ 198,24.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 24 de setembro de 2024.

NORBERTO PINZ
Prefeito